



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.218 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre Abertura de crédito adicional especial em favor da Câmara Municipal de Rio Branco e dá outras providências.”

O **PREFEITO DE RIO BRANCO – ACRE**, usando das atribuições que são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial em favor da Câmara Municipal de Rio Branco, no valor global de R\$ 1.249.555,50 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, no valor global de R\$ 1.249.555,50 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), será proveniente da incorporação do superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2015, nos termos do disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme discriminado no Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 20 de dezembro de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 133º do Município de Rio Branco.


Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº <u>2260</u> DE <u>22</u> / <u>12</u> / <u>16</u>
Pág. Nº: <u>84</u>



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO I

ÓRGÃO		001		CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		615		FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - FECRB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
01				Legislativo							
01	031			Ação Legislativa							
01	031	0601		Manutenção da Administração Governamental							
01	031	0601	2250.0000	Atividades a Cargos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio Branco - FECRB							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Material de Consumo	3	3	90	30	01	RP	58.530,50
				Passagens e Despesas com Locomoção	3	3	90	33	01	RP	50.450,50
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3	3	90	36	01	RP	30.000,00
				Locação de Mão-de-Obra	3	3	90	37	01	RP	85.450,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	01	RP	135.458,50
				Obrigações Tributárias e Contributivas	3	3	90	47	01	RP	1,00
				DESEPSA DE CAPITAL	4	0	0	0			
				INVESTIMENTOS	4	4	0	0			
				Aplicações Diretas	4	4	90	0			
				Obras e Instalações	4	4	90	51	01	RP	826.665,00
				Equipamentos e Material permanente	4	4	90	52	01	RP	63.000,00
TOTAL GERAL											1.249.555,50